



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.464.294/0001-12

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001-2024

Considerando as informações pelo Departamento de Licitação bem como pelo contido no presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o Parecer da Procuradoria Jurídica nº N°. 001/2024 – PJU/CMNM RATIFICO todos os atos do presente Processo de Inexigibilidade nº 001/2024 e autorizo a Contratação do Senhor **ANTONIO CARLOS MENDONÇA GARCEZ** – CPF: xxx.821.xxx-72 objetivando a CONTRAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ-MT.

Locatária: Câmara Municipal de Nova Maringá – CNPJ: 37.464.294/0001-12

Locadora: Antônio Carlos Mendonça Garcez – CPF: xxx.821.xxx-72

Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Valor Total: R\$ 140.355,60 (quarenta mil trezentos e cinquenta e cinco mil e sessenta centavos).

Publica-se, para os fins do art. 72, parágrafo único do mesmo diploma legal.

Nova Maringá, 13 de dezembro de 2024.

OSVALDO

CORREIA:43233791100

Assinado de forma digital por
OSVALDO CORREIA:43233791100
Dados: 2024.12.16 13:20:30 -04'00'

Osvaldo Correia
Presidente
Biênio 2023/2024



O Sr. ANDREY ALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, e com fundamento no Art. 35, I, da Lei Municipal nº. 242/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ad nutum, o Sr. JOSENILDO SÁ TELES PORTO, portador da matrícula funcional nº.13 e do CPF – nº. 571.703.551-91, da Função de Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Nortelândia – MT, designado sob a Portaria nº 019/GP/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 31/12/2024.

PUBLICA - SE

REGISTRA - SE

CUMpra - SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Vereador ANDREY ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Nortelândia/MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

LICITAÇÃO

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Considerando as informações pelo Departamento de Licitação bem como pelo contido no presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o Parecer da Procuradoria Jurídica nº Nº. 001/2024 – PJU/CMNM RATIFICO todos os atos do presente Processo de Inexigibilidade nº 001/2024 e autorizo a Contratação do Senhor ANTONIO CARLOS MENDONÇA GARCEZ – CPF: xxx.821.xxx-72 objetivando a CONTRAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ-MT.

Locatária: Câmara Municipal de Nova Maringá – CNPJ: 37.464.294/0001-12

Locadora: Antônio Carlos Mendonça Garcez – CPF: xxx.821.xxx-72

Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Valor Total: R\$ 140.355,60 (quarenta mil trezentos e cinquenta e cinco mil e sessenta centavos).

Publica-se, para os fins do art. 72, parágrafo único do mesmo diploma legal.

Nova Maringá, 13 de dezembro de 2024.

Oswaldo Correia

Presidente

Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE PREÇO

ADITIVO: 002/2024.

CONTRATO Nº 003/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2023

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022.

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2022.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT

CONTRATADO: ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

CNPJ SOB O Nº: 26.804.377./0001-97

DATA DA ASSINATURADO DO CONTRATO: 28/02/2023